



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 13/10/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 13/10/20

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 326/2020
Data: 14/10/2020 - Horário: 14:13
Legislativo - IND 107/2020

SUZANY CORBEIRO

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que utilize parte do recurso financeiro que será devolvido pela Câmara Municipal, para que viabilize a aquisição de um veículo utilitário, devidamente adaptado com o equipamento hidráulico de plataforma elevatória articulada, com cesto aéreo telescópico, destinado à poda e manutenção da arborização urbana e também serviços de manutenção de prédios públicos, utilizando os recursos que serão devolvidos pela Câmara Municipal, para atendimento da necessidade do serviço.

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade dos serviços de manutenção e poda da arborização urbana, contudo é necessário viabilizar a prestação do serviço de maneira adequada e com as ferramentas apropriadas, para assegurar a segurança aos servidores no desempenho de suas atribuições, bem como assegurar a qualidade da prestação do serviço, dispensando o devido cuidado com a vegetação de modo a preservá-la e conservá-la em condições viáveis e seguras. O Equipamento poderá se destinar inclusive à realização de diversos serviços de manutenção de prédios públicos. O dinheiro que foi economizado ao longo do exercício de 2020, pelo Legislativo Municipal e, que será devolvido ao Poder Executivo permitirá realizar este investimento, que se destina a prestação de serviços públicos de qualidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

ELI STEFANELLO
Vereador
ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/10/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade